

PROTOCOLO GERAL

NUP:

64033006090/2025-12



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M L - 4ª RM
4º BATALHÃO DE ENGENHARIA
DE COMBATE
"Batalhão Pontoneiros da Mantiqueira"

INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

Nº ____ /2025 - SALC

INTERESSADO: SAMMED / FUSEX /4º BE Cmb

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE OCS 2025 – CENTRO DE PATOLOGIA DE POUSO ALEGRE LTDA

CNPJ: 272.124.086-20

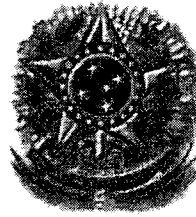
MOVIMENTO DO PROCESSO							
DESTINO		DATA		DESTINO		DATA	
01.				16.			
02.				17.			
03.				18.			
04.				19.			
05.				20.			
06.				21.			
07.				22.			
08.				23.			
09.				24.			
10.				25.			
11.				26.			
12.				27.			
13.				28.			
14.				29.			
15.				30.			



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M L - 4ª RM
4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
"Batalhão Pontoneiros da Mantiqueira"

Credenciamento de OCS (Organizações Civas de Saúde)

1	Carta Proposta contendo todas as informações solicitadas na mesma (Anexo L) OBS: *Ser impressa, em papel timbrado da pessoa jurídica; *Declarar concordância com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos; * Constar dias e horários de atendimento; *Conter a relação de serviços – impressa e em meio eletrônico editável, sendo esta última enviada para os e-mails: salc4.eb@gmail.com e audfusex@gmail.com ; *Caso haja algum serviço prestado pela OCS mas que a mesma não o disponibilizará aos beneficiários do SAMMED/FuSEx/PASS, mesmo que coberto por estes, ele deverá ser discriminado na carta-proposta; *Conter a relação de equipamentos técnicos – impressa e em meio eletrônico editável, sendo esta última enviada para os e-mails: salc4.eb@gmail.com e audfusex@gmail.com *No caso específico do atendimento pré-hospitalar e inter-hospitalar móvel, apresentar a relação de ambulâncias correspondentes aos tipos credenciados – impressa e em meio eletrônico, devendo ser enviada para os e-mails: salc4.eb@gmail.com e audfusex@gmail.com ; *Indicar o nome do Banco, número da Agência e da Conta-Corrente para creditar os pagamentos; e *Ser assinada pelo representante legal e constar ao lado da assinatura o carimbo com Cnpj da OCS	
2	Declaração preenchida, alegando que não emprega menor (Anexo N)	
3	Declaração preenchida, sobre Vedação de Nepotismo (Anexo O)	
4	Alvará de Localização e Funcionamento Atualizado	
5	Alvará Vigilância Sanitária Atualizado	
6	Registro Válido do Conselho de Classe	
7	Relação do Corpo Clínico na qual conste o nome completo do profissional, especialidade Clínica e o Nº Registro do Conselho de Classe *Ser datilografada ou impressa, em papel timbrado da pessoa jurídica e enviado em meio eletrônico editável para os e-mails: salc4.eb@gmail.com e audfusex@gmail.com	
8	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ)	
9	Cópia do Contrato e a Última Alteração do Contrato Social da Ocs	
10	Cópia da Identidade e CPF do Responsável Legal	
11	Cópia da Identidade do Responsável Técnico	
12	Cópia da Identidade e Comprovante de Especialidade de todos que compõe o Corpo Clínico	
13	CND Fgts	
14	CND Receita Federal e Inss	
15	CND Estadual	
16	CND Municipal	
17	CND Trabalhista	
18	Deverá Possuir Cadastro SICAF	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M L - 4ª RM
4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
"Batalhão Pontoneiros da Mantiqueira"
RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO

IDENTIFICAÇÃO	
Empresa: CENTRO DE PATOLOGIA DE POUSO ALEGRE LTDA	CNPJ: 03.399.449/0001-62
Signatário (s): MIRIAM DE FATIMA BRASIL ENGELMAN	CPF: 272.124.086-20

Declaro que são membros do Corpo Clinico da clinica Centro de Patologia de Pouso Alegre LTDA:

MIRIAM DE FATIMA BRASIL ENGELMAN – CRM/MG 13469 – MEDICO PATOLOGISTA
GUSTAVO GONÇALVES ENGELMAN – CRM/MG 68533 – MEDICO PATOLOGISTA
ANDRE LOYOLA DUARTE – CRM/MG 41028 – MEDICO PATOLOGISTA
ROGERIO MENDES GRANDE – CRM/MG 36925 – MEDICO PATOLOGISTA
FIORITA GONZALES LOPES MUNDIM – CRM/MG 30965 – MEDICO PATOLOGISTA

Em Pouso Alegre, 25/07/2025.
(Local, data)

MIRIAM DE FATIMA BRASIL
ENGELMAN:27212408620
(Representante Legal)

Assinado de forma digital por MIRIAM
DE FATIMA BRASIL
ENGELMAN:27212408620
Dados: 2025.07.25 12:15:01-03'00'

ANEXO O – MODELO DECLARAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DO NEPOTISMO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - 4ª RM
4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
"Batalhão Pontoneiros da Mantiqueira"

DECLARAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DO NEPOTISMO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

DADOS DO CREDENCIADO	
CREDENCIADO (OCS/PSA): CENTRO DE PATOLOGIA DE POUSO ALEGRE LTDA	CNPJ/CPF: 03.399.449/0001-62
REPRESENTANTE LEGAL: Miriam de Fátima Brasil Engelman	CPF: 272.124.086-20

Declaro que:

(x) Não possuo parente exercendo atividade funcional no 4º Batalhão de Engenharia de Combate e no Comando da 4ª Região Militar.

() Possuo parente exercendo atividade funcional no 4º Batalhão de Engenharia de Combate e no Comando da 4ª Região Militar, conforme abaixo especificado:

Nome: _____
Grau de Parentesco: _____
Cargo/ Função: _____

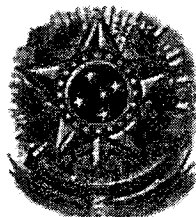
Em Pouso Alegre, 25/07/2025.

MIRIAM DE FATIMA BRASIL
ENGELMAN:27212408620

Assinado de forma digital por MIRIAM DE
FATIMA BRASIL ENGELMAN:27212408620
Dados: 2025.07.25 12:12:45 -03'00'

(Nome completo, identidade, assinatura e carimbo do Representante Legal)

ANEXO N – DECLARAÇÃO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M L - 4ª RM
4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
“Batalhão Pontoneiros da Mantiqueira”
DECLARAÇÃO**

O interessado abaixo identificado DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos de idade.

IDENTIFICAÇÃO	
Empresa: CENTRO DE PATOLOGIA DE POUSO ALEGRE LTDA	CNPJ: 03.399.449/0001-62
Signatário (s): MIRIAM DE FATIMA BRASIL ENGELMAN	CPF: 272.124.086-20

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz?

SIM	NÃO
	X

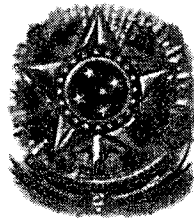
Em Pouso Alegre, 25/07/2025.
(Local, data)

MIRIAM DE FATIMA BRASIL
ENGELMAN:27212408620

Assinado de forma digital por MIRIAM DE FATIMA BRASIL
ENGELMAN:27212408620
Dados: 2025.07.25 12:14:19 -03'00'

(Representante Legal)

ANEXO L



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

CML - 4ª RM

4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

“Batalhão Pontoneiros da Mantiqueira”

MODELO DE CARTA-PROPOSTA

Razão Social: CENTRO DE PATOLOGIA DE POUSO ALEGRE LTDA		CNPJ: 03.399.449/0001-62
Endereço: R CASSIO DE CARVALHO COUTINHO, 45 BAIRRO: SAO VICENTE DE PAULO – POUSO ALEGRE, MG		Telefone/fax: 3423-0056
Área de Atuação: Laboratório de anatomia patológica e citológica	Especialidade: Patologia	
Representante Legal: Miriam de Fatima Brasil Engelman		CPF: 272.124.086-20

O interessado acima identificado vem requerer à Comissão Especial de Licitação do 4º Batalhão de Engenharia de Combate a respectiva habilitação para contratação, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº001/2024, e em seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes Lista Referencial de Procedimentos Médico-hospitalares e Ambulatoriais do SAMMED/FuSEX da Formação Sanitária do 4º Batalhão de Engenharia de Combate para credenciamentos. Para tanto, foram devidamente anexadas as documentações exigidas, bem como passamos a prestar as informações a seguir:

1) Relação do Corpo Clínico	
Nome	Registro Conselho
Miriam de Fatima Brasil Engelman	CRM/MG 13469
Rogério Mendes Grande	CRM/MG 36925
André Loyola Duarte	CRM/MG 41028
Fiorita Gonzales Lopes Mundim	CRM/MG 30965
Gustavo Gonçalves Engelman	CRM/3G 68533

2) Relação de Serviços:

Código	Descrição	Valor
40601323	PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO CITOPATOLOGICO EM MEIO LIQUIDO	32,43
40601293	PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO POR CAPTURA HIBRIDA	212,55
40601285	PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO EM PAINEL DE HIBRIDIZAÇÃO "IN SITU"	479,26
40601277	PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO EM IMUNOFLOURECENCIA	513,62
40601269	COLORAÇÃO ESPECIAL POR COLORAÇÃO	21,22
40601250	PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO EM LÂMINA DE PAAF ATÉ 5	47,21
40601226	PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO EM GRUPO DE LINFONODOS, ESTRUTURAS VIZINHAS E MARGENS DE PEÇAS ANATOMICAS SIMPLES OU COMPLEXAS (POR MARGEM) – MAXIMO DE TRÊS MARGENS	52,61
40601218	PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO EM PEÇA CIRURGICA OU ANATOMICA COMPLEXA	91,77
40601200	PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO EM PEÇA ANATOMICA OU CIRURGICA SIMPLES	91,77
40601196	PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO EM FRAGMENTOS MULTIPLOS DE BIOPSIA DO MESMO ORGÃO OU TOPOGRAFIA, ACONDICIONADOS EM UM MESMO FRASCO	91,77
40601188	PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO EM REAÇÃO IMUNOHISTOQUIMICA ISOLADA	209,47
40601170	PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO EM PAINEL DE IMUNOHISTOQUIMICA (DUAS A CINCO REAÇÕES)	394,57
40601137	PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO EM CITOPATOLOGIA CERVICO-VAGINAL ONCOTICA	26,54
40601129	PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO CITOPATOLOGICO ONCOTICOS DE LIQUIDOS E RASPADOS CUTANEOS	44,20
40601110	PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO EM BIOPSIA SIMPLES "IMPRINT" E "CELL BLOCK"	52,61
40601030	PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO PEROPERATORIO COM DESLOCAMENTO DO PATOLOGISTA	126,28
40503798	NRAS PCR OU SEQUENCIAMENTO DE SANGER PARA MUTAÇÕES NOS EXONS 2,3 E 4 DO GENE, NO TUMOR (COM DIRETRIZ DENIFIDA PELA ANS – Nº 110) "DUT Nº 57" MEDIANTE ANALISE DA AUDITORIA DO 4º BE CMB	860,00
40503780	BRAF, PESQUISA DE MUTAÇÃO – "DUT Nº9" MEDIANTE ANALISE DA AUDITORIA DO 4º BE CMB	850,00

3) Relação de Equipamentos Técnicos:

Itens	Quantidades	Equipamentos
1	01	Estufa/Termômetro digita
2	01	Termômetro da estufa
3	02	Placa refrigerada/Termômetro digital
4	01	Termômetro da placa refrigerada
5	01	Centrifuga RDE
6	01	Termômetro da centrifuga
7	03	Régua graduada
8	02	Balança
9	01	Becker 4000ml
10	01	Becker 1000ml
11	01	Geladeira (amostra) GE003
12	01	Geladeira (anticorpo) GE001
13	02	Medidor de pH -PH001
14	03	Micropipeta
15	01	Proveta 100ML
16	01	Proveta 2000ml
17	02	Termômetro digital
18	01	Termômetro digital (CRIOSTATO)
19	04	Temporizador
20	01	Termômetro (GE003)
21	01	Termômetro (GE 001)
22	04	Termo-higrômetro
23	11	Microscópios
24	04	Micrótomo
25	01	Criostato
26	04	Banho Maria
27	01	Placa refrigerada/Termômetro digital
28	01	Aplicador de lâmina CV5030
29	01	Corador de lâmina Leica
30	01	Central de inclusão de parafina
31	01	Processador de tecidos (Pegasus)
32	02	Processador de amostra líquidos
33	01	Corador de lâmina Myreva
34	01	VMS BENCHMARK GX SATINER
35	02	Deionizador /FILTRO

4) Dias e Horários de Atendimento:

Segunda-feira a Sexta-feira das 07:30 as 18:00

5) Dados Bancários:

Banco: **Banco do Brasil**

Agência: 0368-9

Conta Corrente: 7.332-6

6) Endereço eletrônico para recebimento de informações (E-mail):

faturamento@cepapa.com.br e faturamento1@cepapa.com.br

As documentações inerentes à habilitação encontram-se anexadas rigorosamente na seguinte ordem:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA	
8	PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ)
9	COPIA DO CONTRATO E A ULTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA OCS
10/11	COPIA DA IDENTIDADE E CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL E COPIA DA IDENTIDADE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

2. REGULARIDADE FISCAL	
13	CND FGTS
14	CND FEDERAL
15	CND ESTADUAL
16	CND MUNICIPAL
17	CND TRABALHISTA
18	COMPROVANTE CADASTRO SICAF
4	ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO
5	ALVARÁ VIGILÂNCIA SANITÁRIA
6	REGISTRO VÁLIDO DO CONSELHO DE CLASSE

3. DECLARAÇÃO	
2	NÃO EMPREGA MENOR
3	VEDAÇÃO DE NEPOTISMO

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
7	RELAÇÃO DE CORPO CLÍNICO
12	IDENTIDADE E COMPROVANTE DE ESPECIALIDADE

Em Pouso Alegre, 04/08/2025.

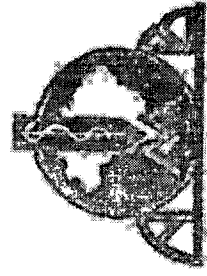
(Local, data)

CENTRO DE PATOLOGIA DE POUSO
ALEGRE LTDA:03399449000162

Assinado de forma digital por CENTRO DE PATOLOGIA
DE POUSO ALEGRE LTDA:03399449000162
Dados: 2025.08.04 10:25:29 -03'00'

(Nome completo, identidade e assinatura do Representante Legal)

ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA

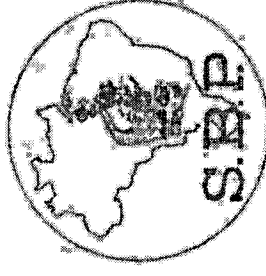


Departamento de Patologia

Título de Especialista em Patologia

expedido em convênio com a

Sociedade Brasileira de Patologistas



A Dra. *Miriam de Fátima B. Engelmann*

é conferido o título de **ESPECIALISTA EM PATOLOGIA**, por ter preenchido todas as exigências estabelecidas pelo Departamento de Patologia da Associação Médica Brasileira e pela Sociedade Brasileira de Patologistas.

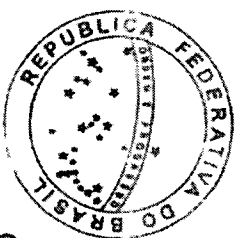
São Paulo, **Setembro de 1980**

Antônio Carlos Cecchi Junior
Presidente da Associação Médica Brasileira

Roberto de Fátima B. Engelmann
Presidente da Soc. Bras. de Patologistas

Francisco de Assis
Secretário Geral da Assoc. Médica Brasileira

Francisco de Assis
Secretário Geral da Soc. Bras. de Patologistas



República Federativa do Brasil
Universidade do Vale do Sapucaí

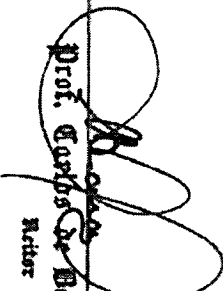


O Reitor da Universidade do Vale do Sapucaí - Minas, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Medicina, em 22 de novembro de 2004, confere o título de **Médico** a

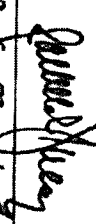
André Logola Duarte

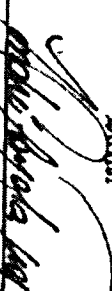
brasileiro, natural de Pouso Alegre - MG, nascido a 27 de janeiro de 1981, filho de Fernando de Oliveira Duarte e Cristiana Aparecida Logola Duarte e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Pouso Alegre - MG, 22 de novembro de 2004.


Prof. Carlos de Barros Saraiva
Reitor


Alcécia Maria Ribeiro do Valle Pereira
Secretária Geral


Prof. Manoel Francisco de Paula
Diretor


André Logola Duarte
Diplomando



Hospital

A.C. Camargo

Centro de Tratamento, Ensino e Pesquisa em Câncer

A FUNDAÇÃO ANTÔNIO PRUDENTE

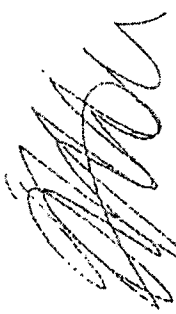
ESCOLA DE CANCEROLOGIA CELESTINO BOURROUL

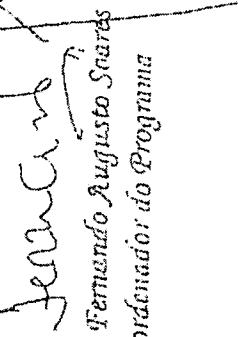
Programa Credenciado pela CNRM/MEC

CERTIFICADO

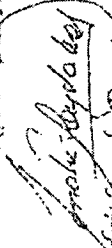
Certificamos que o (a) **Dr.(a) ANDRÉ LOYOLA DUARTE**, CRM Nº. 126.802, SP, CPF 044.195.096-51 concluiu Residência Médica na especialidade de Patologia cursada no período de 01/02/07 a 31/01/10, a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/81.

São Paulo, SP, 31 de janeiro de 2010


Dr. Ricardo Renzo Brentani
Presidente da Instituição

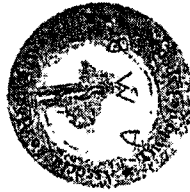

Dr. Fernando Augusto Soares
Coordenador do Programa


Dr. Samuel Aguiar Junior
Coordenador Geral de Residência Médica


Dr. André Loyola Duarte
Médico (a) residente

conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PATOLOGIA

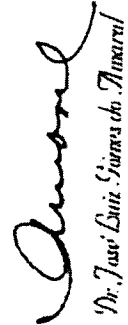


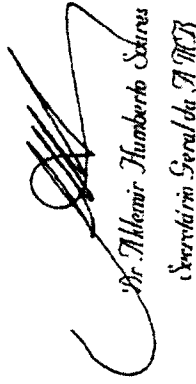
à

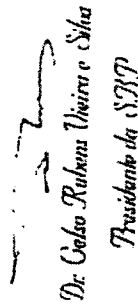
Dra. Fiorita Gonzales Lopes Mundim

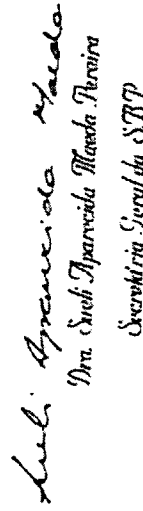
por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e a Sociedade Brasileira de Patologia.

São Paulo, 18 de abril de 2009


Dr. José Luiz Soares de Azevedo
Presidente da AMB


Dr. Alceu Humberto Soares
Secretário Geral da AMB


Dr. Celso Roberto Vieira e Silva
Presidente da SBP


Dr. Sueli Aparecida Macedo Pereira
Secretária Geral da SBP

Universidade Federal de Pernambuco

Faculdade de Ciências Superiores do Vale do São Paulo

Famuladade de Ciências Médicas

Dr. José Antônio Garcia Coutinho

Resolução n.º 75.016 de 02/12/74

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas "Dr. José Antônio Garcia Coutinho", no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 20 de dezembro de 1990, confere o título de Médico a

Fiorita Gonzales Lopes Mundim

filha de Agostinho Gonzales Lopes e Maria Aparecida Gonzales Lopes nascida a 16 de julho de 1970, natural de Pouso Alegre - MG,

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Pouso Alegre, MG., 20 de dezembro de 1990

Prof. Virgínia
Prof. Virgínia Góes de Souza
Diretor

Fiorita Mundim
Fiorita Mundim
Médica



Instituto de Ciência e Educação de São Paulo

Universidade Brasil

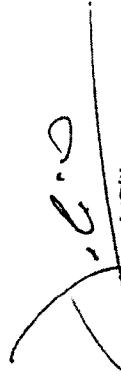
UNIVERSIDADE
BRASIL

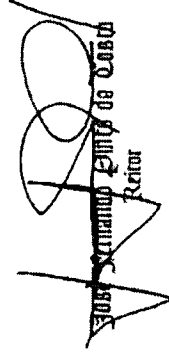
Certificamos que

Fiorita Gonzales Lopes Mundim

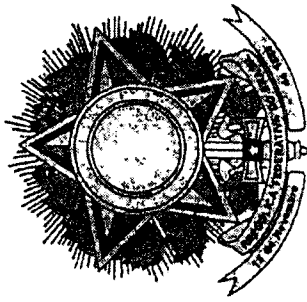
Nascida em 16 de julho de 1970, Natural do Estado de Minas Gerais, portadora do RG 5.297.646-MG, concluiu o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Medicina do Trabalho, na grande área de Ciências da Saúde, iniciado em 21/09/2013, concluído em 13/04/2017, com carga horária total de 1920 horas, tendo obtido aprovação com o conceito A.

São Paulo, 02 de agosto de 2017


Samuel Elío
Diretor de Assuntos Internacionais

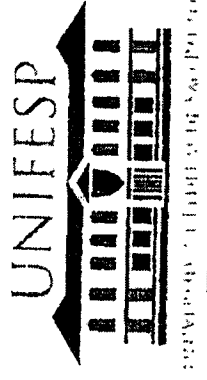

Fiorita Gonzales Lopes Mundim
Reitor

Fiorita Gonzales Lopes Mundim
Pós-Graduada



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

Universidade Federal de São Paulo



O Reitor da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições confere o Título de

Autora em Ciências a

Mirita Gonzales Lopes Mundim

brasileira, natural do Estado de Minas Gerais, nascida em 16 de julho de 1970, RG M-5297.646-88D-MC,

tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação pelo Programa de

Patologia

outorga-lhe sob o nº 4999 o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Prof. Dr. Walter Manna Albertoni
Reitor

São Paulo, 23 de janeiro de 2013

Prof. Dr. Reinaldo Salomão
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa



Associação Médica Brasileira
Sociedade Brasileira de Citopatologia

conferem à

Dra. Fiorita Gonzales Lopes Mundim

portadora do Título de Especialista em Patologia o

Certificado de Atuação na Área de Citopatologia

São Paulo, 3 de dezembro de 2016

Det c
Dr. Florentino de Araújo Cardoso Filho
Presidente da AMB

Antônio Jorge
Dr. Antônio Jorge Salomão
Secretário Geral da AMB

Fiorita
Dr. Hercílio Frenza Júnior
Presidente da SBC

Rosemary Nascimento
Dra. Rosemary Nascimento
Secretária Geral da SBC

1000000
P. adente e o Secretario Geral
exercico na data do registro

Cartão de Trabalho de Notário

Nome: **ROBERTO DE ALMEIDA**

Profissão: **Notário**

Estado: **SP**

Cidade: **SP**

Cartão de Trabalho de Notário

Nome: **ROBERTO DE ALMEIDA**

Profissão: **Notário**

Estado: **SP**

Cidade: **SP**

Cartão de Trabalho de Notário

Nome: **ROBERTO DE ALMEIDA**

Profissão: **Notário**

Estado: **SP**

Cidade: **SP**



Associação Médica Brasileira
Sociedade Brasileira de Patologia



conferem o

 **Título de Especialista em Patologia** 

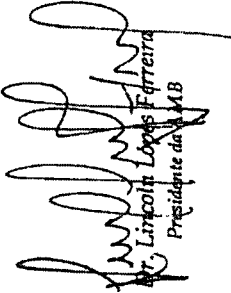
ao

Dr. Gustavo Gonçalves Engelman

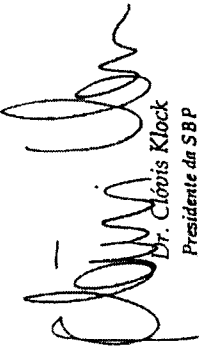
por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e a Sociedade Brasileira de Patologia.

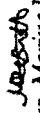


São Paulo, 1 de maio de 2019


Dr. Lincoln Lopes Ferreira
Presidente da AMB


Dr. Antônio Jorge Salomão
Secretário-Geral da AMB


Dr. Clóvis Klock
Presidente da SBP


Dra. Marina De Brot
Secretária-Geral da SBP

Registro 185441
Assinaram o Presidente e o Secretário Geral
em exercício na data do registro.



3º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre - MG

Autêntico este documento, composto de 1 folha(s), por minha rubrica(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

PÓUSO ALEGRE, 04/03/2020 11:52:55 3110.

SELO DE CONSULTA: DNP09407

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4171787222834172

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:

AMANDA GONÇALVES DUTRA - ESCRIVENTE

Emol: R\$5,48 TFER: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,97

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.ting.jus.br>



Nº DA ETIQUETA ANJ765061

Aminda Gonçalves Dutra
Cartório de Escrevente
POUSO ALEGRE - MG

3º Tabelião de Notas
Cartório do 3º Tabelião de Notas
Pouso Alegre - MG

Reconhecido por Tabelião de Notas 02, firmadas por valores econômicos de JURELY LIFES FERREIRA e AMILTON JÚNIOR SALOMÉ e por Tabelião de Notas 03, firmadas por valores econômicos de JURELY LIFES FERREIRA e AMILTON JÚNIOR SALOMÉ.



3º Tabelião de Notas
Pouso Alegre - MG
Gleber Gonçalves
Escritório



UNIFENAS



A Reitora da Universidade José do Rosário Vellano, Professora Maria do Rosário Araújo Veloso,

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de

Medicina

conferir o título de Médico em 14 de Janeiro de 2016 a

Gustavo Gonçalves Engelman

de nacionalidade Brasileira, natural de Pouso Alegre, Minas Gerais

nascido a 23 de Maio de 1991; RG nº MG-12.462.051 PQ-MG

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

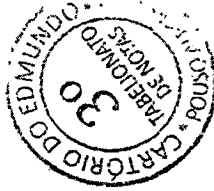
Unifenas, 15 de Janeiro de 2016

ROSÂNGELA VELLOSO
Reitora de Graduação

Gustavo Engelman
Diplomado

Maria do Rosário Araújo Veloso
Reitora

Roberto de Oliveira
Coordenador



UNIFENAS

Reconhecida pela Portaria MEC nº 605 de 13/12/88
publicada no Diário Oficial da União em 15/12/88.

Curso de
MEDICINA

Reconhecido pela Portaria MEC nº 985 de 29/06/1994,
publicada no Diário Oficial da União de 30/06/1994.

Este diploma está registrado nesta Secretaria no Livro

nº 4F folha 128V sob o nº 512

Afenas, 22 de março de 2016

Obba

Secretaria Acadêmica

Universidade José do Rosário Vellano

Registrado - Lei 9.394/96

REITORIA

Diploma Registrado sob o número

28881

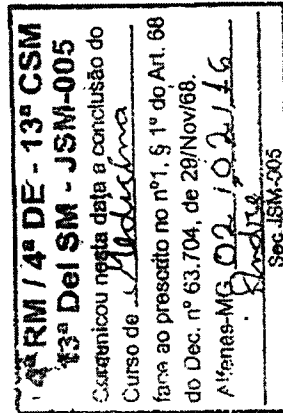
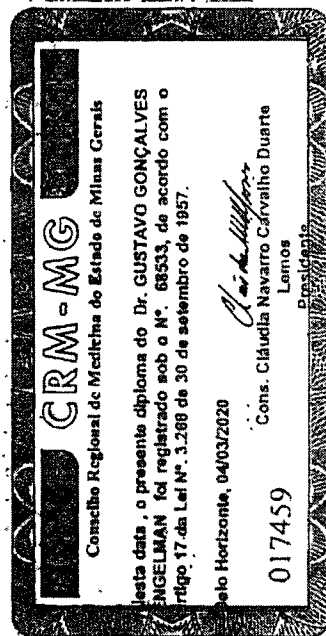
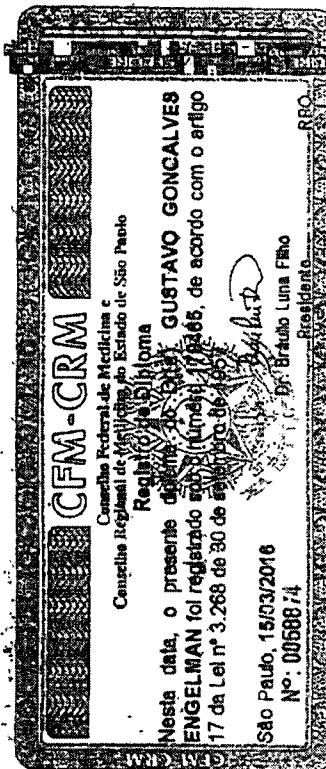
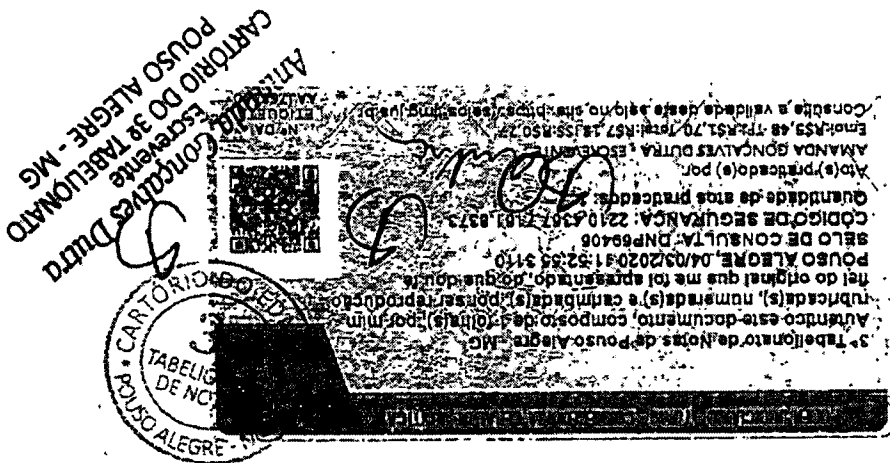
no livro 9-043 folha 041

processo nº 202892091/28884

em 15 de março de 2016

Evangela Maria de Carvalho
Evangela Maria de Carvalho
Secretaria Acadêmica

Dayse Albuquerque de Souza
Dayse Albuquerque de Souza
Auxiliar de Secretaria



UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ

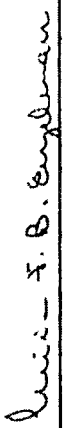
HOSPITAL DAS CLÍNICAS SAMUEL LIBÂNIO

Programa Credenciado pelo CNRM/MEC
Parecer n° 947/98 de 21/11/1998

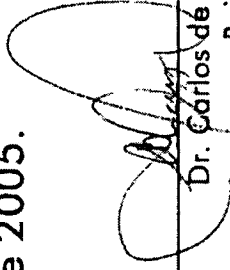
C E R T I F I C A D O

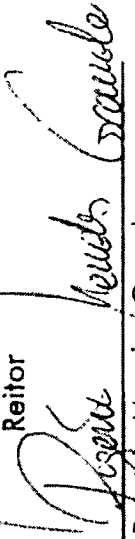
Certificamos que o **Doutor Rogério Mendes Grande**, CRM n° 36.925 MG, CPF n° 039.669.866.20 concluiu, no Hospital das Clínicas Samuel Libânio, a Residência Médica na **especialização de Patologia** realizada no período de 01/03/2002 a 01/03/2005, a quem conferimos o **título de Especialista**, de acordo com a Lei n° 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/1981.

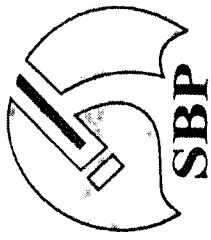
Pouso Alegre, 28 de março de 2005.


Dra. Mirian de Fátima Brasil Engelman
Supervisor do Programa


Dr. Apolônio Carlos Aguiar Brandão
Coordenador da COREME


Dr. Carlos de Barros Laraia
Reitor


Dr. Rogério Mendes Grande
Médico Residente



TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PATOLOGIA

conferem o

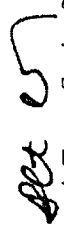


ao

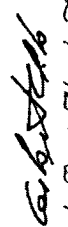
Dr. Rogério Mendes Grande

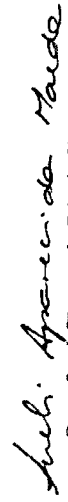
por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e a Sociedade Brasileira de Patologia.

São Paulo, 14 de abril de 2012


Dr. Florentino de Araújo Cardoso Filho
Presidente da AMB


Dr. Aldemir Humberto Soares
Secretário Geral da AMB


Dr. Carlos Renato Almeida Melo
Presidente da SBP


Dr. Sueli Aparecida Macedo Pereira
Secretária Geral da SBP



República Federativa do Brasil

Universidade de Pouso Alegre

UNIPA

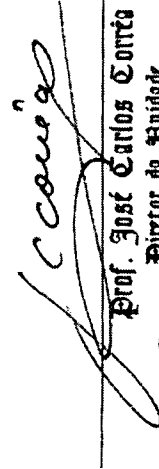
○ Reitor da Universidade de Pouso Alegre - UNIPA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 21 de dezembro de 2001, confere o título de Médico a

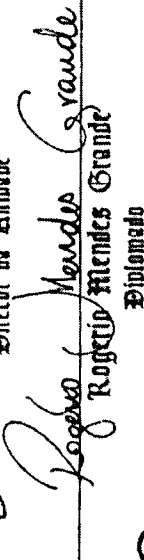
Rogério Mendes Grande

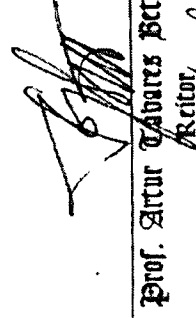
brasileiro, natural de Varginha - MG, nascido em 19 de fevereiro de 1977, filho de Wilson José Grande e de Maria Eugenia Mendes Grande

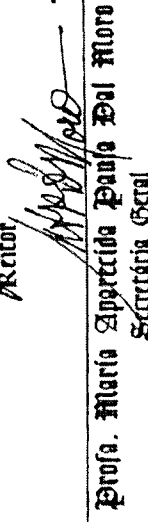
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Pouso Alegre (MG), 21 de dezembro de 2001


Prof. José Carlos Corréa
Diretor da Unidade


Rogério Mendes Grande
Diplomado


Prof. Artur Tabares Bettencourt
Reitor


Prof. Maria Aparecida Paulo Dal Moro
Secretária Geral

UNIVERSIDADE DE POUSO ALEGRE

Credenciada pelo Decreto
n.º 40.627-MG de 08/10/99

CURSO DE MEDICINA

Renovação de Reconhecimento pelo
Decreto n.º 41.273-MG de 28/09/2000

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Médico inscrita sob o n.º 36.985
às folhas 04 do livro n.º 20
de acordo com a Lei n.º 3268, de
30 de Setembro de 1957.

B. Hte., 4 / 02 / 2002

Servidor: Alcides Jr

Francisco José

Cons. Francisco José Caldeira Reis
Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

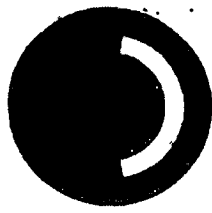
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Diploma registrado sob o N.º 54883,
no Livro G-106, Folha 042,
Processo N.º 23071.000246/2002-13,
de acordo com o disposto no Artigo 48, § 1º da
Lei 9394/96, Res. 3/97-CNE e Portaria
322/99-MEC.

Em 18 de junho de 2002

Albuquerque
Cassia Regina Pinto Marinho
Subgerente de Expedição e Registro de Diplomas
Substituta

Dalva Luiza
Dalva Luiza de Assunção Maricini
Coordenadora de Assuntos e Registros Acadêmicos
Portaria N.º 629 de 04.11.98



A.C. Camargo
Cancer Center

FUNDAÇÃO ANTÔNIO PRUDENTE
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS

O Presidente da Fundação Antônio Prudente,
tendo presente a conclusão do Curso de Pós-Graduação em Ciências - Área de Oncologia,
confere a

Rogério Mendes Grande

brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, nascido a 19 de fevereiro de 1977,
RG MG-5.174.364 - SSP/MG

outorga-lhe sob o nº 673 o presente diploma de

Doutor em Ciências - Área de Oncologia.

São Paulo, 01 de novembro de 2018

Dr. José Hermilio Curado

DR. JOSÉ HERMILIO CURADO
Diretor Presidente

Dr. José Humberto Tavares Fregnanji

DR. JOSÉ HUMBERTO TAVARES GUERREIRO FREGNANJI
Superintendente de Ensino

Dr. Rubens Chojniak

DR. RUBENS CHOJNIAK
Coordenador da Pós-Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.399.449/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/1999
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE PATOLOGIA DE POUSO ALEGRE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEPAPA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CASSIO DE CARVALHO COUTINHO	NÚMERO 45	COMPLEMENTO *****
CEP 37.553-082	BAIRRO/DISTRITO SAO VICENTE DE PAULO	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL1@CHIARATO.COM.BR		TELEFONE (35) 3421-7775/ (35) 3423-6432
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/12/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/08/2023 às 15:59:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207473221

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CENTRO DE PATOLOGIA DE POUSO ALEGRE LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400309068

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		024	2	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL



POUSO ALEGRE

Local

10 ABRIL 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11650404 em 22/04/2024 da Empresa CENTRO DE PATOLOGIA DE POUSO ALEGRE LTDA, Nire 31207473221 e protocolo 242363474 - 15/04/2024. Autenticação: 8C29BCEF2C953225721F9B34454AD2C32B0C49F Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/236.347-4 e o código de segurança e0wN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/236.347-4	MGP2400309068	11/04/2024

CPF	Nome
272.124.086-20	MIRIAM DE FATIMA BRASIL ENGELMAN



CENTRO DE PATOLOGIA DE POUSO ALEGRE LTDA
CNPJ nº. 03.399.449/0001-62 - NIRE nº. 3120747322-1

São partes contratantes do presente instrumento de Alteração Contratual, os seguintes nomeados:

1. MIRIAM DE FÁTIMA BRASIL ENGELMAN, brasileira, solteira, médica patologista, portadora dos documentos: CRM/MG nº. 13.469, Cédula de identidade RG.: M-286.422 SSP-MG., CPF.: 272.124.086-20, residente e domiciliada à Rua São Paulo, 85 – Bairro: Alfredo Custodio de Paula, na cidade de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais, CEP.: 37553-043, nascida em Pouso Alegre - MG., em 06/02/1954, filha de Inácio Loiola de Souza Engelman e de Giselda Brasil de Souza Engelman;

2. ROGERIO MENDES GRANDE, brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens, médico, portador dos documentos: CRM/MG nº. 36.925, Cédula de identidade RG.: M-5.174.364 SSP-MG, CPF 039.6 69.866-20, residente e domiciliado à Rua Terezinha de Rezende, 245 - Bairro: Colina Santa Barbara, na cidade de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais, CEP.: 37551-258, nascido em Varginha-MG., em 19/02/1977, filho de Wilson José Grande e de Maria Eugenia Mendes Grande;

3. ANDRÉ LOYOLA DUARTE, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, médico, portador dos documentos: CRM/MG nº. 041028, Cédula de identidade RG.: MG-10.366.362 SSP-MG., CPF.: 044.195.096-51, residente e domiciliado à Rua Conego Luiz Gonzaga Ribeiro, 110 - Bairro: Fátima I, na cidade de Pouso Alegre no Estado de Minas Gerais, CEP.: 37554-212, nascido em Pouso Alegre -MG., em 27/01/1981, filho de Fernando de Oliveira Duarte e de Cristiana Aparecida Loyola Duarte;

4. FIORITA GONZALES LOPES MUNDIM, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, médica, portadora dos documentos: CRM/MG nº. 030965/MG, Cédula de identidade RG.: M- 5.297.646 SSP-MG., CPF.: 810.070.006-00, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais, 50 - Bairro: Alfredo Custódio de Paula, na cidade de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais, CEP.: 37553-040, nascida em Pouso Alegre-MG., em 16/07/1970, filha de Agostinho Gonzales Lopes e de Maria Aparecida Gonzales Lopes.

5. GUSTAVO GONÇALVES ENGELMAN, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, médico, portador dos documentos: CRM/MG nº. 68533/MG, Cédula de identidade RG.: MG-12.462.051 PC-MG, CPF 098.216.416-52, residente e domiciliado à Rua Lauro Nunes de Oliveira, 76–Apto 303 - Bairro: Santa Doroteia, na cidade de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais, CEP.: 37553-632, nascido em Pouso Alegre -MG., em 23/05/1991, filho de Inácio Loiola de Souza Engelman e de Marilene Gonçalves Engelman.

ÚNICOS SÓCIOS da sociedade Empresária Limitada, CENTRO DE PATOLOGIA DE POUSO ALEGRE LTDA, com o nome de Fantasia de CEPAPA, regularmente estabelecida na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, à Rua Cássio de Carvalho Coutinho, 45, Bairro: São Vicente de Paulo, CEP 37553-082, CNPJ nº. 03.399.449/0001-62 devidamente registrada na JUCEMG, sob o nº. 3120747322-1, com sessão de 17/01/2006, que RESOLVEM de acordo alterar aquele instrumento pelas razões seguintes:



DAS ALTERAÇÕES:**CLÁUSULA PRIMEIRA - Da atualização do Endereço FILIAL I e :**

1.1 – O Endereço da FILIAL I, inscrita no CNPJ sob o nº 03.399.449/0002-43 passa a ser: Rua Ida Mascarenhas Lage, 143 – Loja 02 – Bairro: Nossa Senhora De Fátima – São Lourenço/MG., CEP. 37470-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - Da alteração do Objeto Social da Matriz e Filial I e Filial II:

2.1- Objeto Social da **MATRIZ** passam a ser: ATIVIDADES DOS LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA, TAIS COMO EXAMES CITOLÓGICOS, EXAMES CITOPATOLÓGICOS E IMUNO HISTOQUÍMICO, EXAMES HISTOPATOLÓGICOS, POSTOS DE COLETA LABORATORIAL.

2.2 - Objeto Social da **FILIAL I**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.399.449/0002-43, passa a ser: POSTOS DE COLETA LABORATORIAL.

2.3- Objeto Social da **FILIAL II**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.399.449/0003-24 passa a ser: POSTOS DE COLETA LABORATORIAL.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da abertura da Filial III:

3.1 – A sociedade resolve neste ato constituir a sua terceira filial, situada no endereço à Rua Francisco Mariano, 400, Loja: 02; Térreo, Centro, Alfenas-MG, CEP 37.130-107.

3.2 – Objeto Social da Filial III, será: POSTOS DE COLETA LABORATORIAL.

3.3 – O capital social da Filial III, será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), desmembrados do Capital da Matriz.

CLÁUSULA QUARTA - Da alteração do Capital Social e das Quotas:

4.1. A sociedade decide neste ato, aumentar o capital social de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional. O aumento do capital social ora ajustado, será feito pela reversão do saldo de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) da conta contábil “RESERVA DE LUCROS”, ficando assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Participação	Quotas	Valores
MIRIAM DE FÁTIMA BRASIL ENGELMAN	39%	78.000 quotas	R\$ 78.000,00
ROGERIO MENDES GRANDE	20%	40.000 quotas	R\$ 40.000,00
ANDRE LOYOLA DUARTE	20%	40.000 quotas	R\$ 40.000,00
FIORITA GONZALES LOPES MUNDIM	20%	40.000 quotas	R\$ 40.000,00
GUSTAVO GONÇALVES ENGELMAN	1%	2.000 quotas	R\$ 2.000,00
	100%	200.000 quotas	R\$ 200.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Tendo em vista as diversas alterações contratuais ocorridas e considerando a conveniência de evitar fragmentação do contrato social resolvem, neste ato consolida-lo passando a vigorar daqui por diante na forma das cláusulas seguintes:



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO CENTRO DE PATOLOGIA DE POUSO
ALEGRE LTDA**
CNPJ nº. 03.399.449/0001-62
NIRE nº. 3120747322-1

1. MIRIAM DE FÁTIMA BRASIL ENGELMAN, brasileira, solteira, médica patologista, portadora dos documentos: CRM/MG nº. 13.469, Cédula de identidade RG.: M-286.422 SSP-MG., CPF.: 272.124.086-20, residente e domiciliada à Rua São Paulo, 85 – Bairro: Alfredo Custodio de Paula, na cidade de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais, CEP.: 37553-043, nascida em Pouso Alegre - MG., em 06/02/1954, filha de Inácio Loiola de Souza Engelman e de Giselda Brasil de Souza Engelman;

2. ROGERIO MENDES GRANDE, brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens, médico, portador dos documentos: CRM/MG nº. 36.925, Cédula de identidade RG.: M-5.174.364 SSP-MG, CPF 039.6 69.866-20, residente e domiciliado à Rua Terezinha de Rezende, 245 - Bairro: Colina Santa Barbara, na cidade de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais, CEP.: 37551-258, nascido em Varginha-MG., em 19/02/1977, filho de Wilson José Grande e de Maria Eugenia Mendes Grande;

3. ANDRÉ LOYOLA DUARTE, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, médico, portador dos documentos: CRM/MG nº. 041028, Cédula de identidade RG.: MG-10.366.362 SSP-MG., CPF.: 044.195.096-51, residente e domiciliado à Rua Conego Luiz Gonzaga Ribeiro, 110 - Bairro: Fátima I, na cidade de Pouso Alegre no Estado de Minas Gerais, CEP.: 37554-212, nascido em Pouso Alegre -MG., em 27/01/1981, filho de Fernando de Oliveira Duarte e de Cristiana Aparecida Loyola Duarte;

4. FIORITA GONZALES LOPES MUNDIM, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, médica, portadora dos documentos: CRM/MG nº. 030965/MG, Cédula de identidade RG.: M- 5.297.646 SSP-MG., CPF.: 810.070.006-00, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais, 50 - Bairro: Alfredo Custódio de Paula, na cidade de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais, CEP.: 37553-040, nascida em Pouso Alegre-MG., em 16/07/1970, filha de Agostinho Gonzales Lopes e de Maria Aparecida Gonzales Lopes.

5. GUSTAVO GONÇALVES ENGELMAN, brasileiro, solteiro, médico, portador dos documentos: CRM/SP nº. 179465/SP, Cédula de identidade RG.: MG-12.462.051 PC-MG, CPF 098.216.416-52, residente e domiciliado à Rua Lauro Nunes de Oliveira, 76-Apto 303 - Bairro: Santa Doroteia, na cidade de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais, CEP.: 37553-632, nascido em Pouso Alegre -MG., em 23/05/1991, filho de Inácio Loiola de Souza Engelman e de Marilene Gonçalves Engelman.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E SEDE:

1.1 - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CENTRO DE PATOLOGIA DE POUSO ALEGRE LTDA.**, com o nome de fantasia **CEPAPA** e tem sua sede e domicílio a Rua Cassio Carvalho Coutinho, 45 – Bairro: São Vicente de Paulo, na cidade de Pouso Alegre no Estado de Minas Gerais, CEP.: 37553-082, e, o Foro Central da Comarca de Pouso Alegre-MG., será competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

1.2 - A sociedade poderá, por deliberação de seus sócios, a qualquer tempo, mudar o seu tipo, a sua sede, abrir ou fechar filiais, sucursais e agências, em qualquer parte do país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



1.3 - A Sociedade mantém uma **Filial I**, inscrita no CNPJ sob o nro. 03.399.449/0002-43, na JUCEMG sob o nro. NIRE 3190253383-1, regularmente estabelecida à Rua Ida Mascarenhas Laje, 143 – Loja 02 - Bairro: Nossa Senhora de Fátima - São Lourenço/MG., CEP. 37470-000, com capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), desmembrado do capital da MATRIZ, tendo a **Filial I** o Objeto Social de: POSTOS DE COLETA LABORATORIAL, e o início de sua atividade se deu em 15/05/2017, e Foro Central da Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, será competente para dirimir quaisquer dúvidas deste contrato relacionados com a **Filial I**, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

1.4 - A sociedade mantém uma **FILIAL II**, inscrita no CNPJ sob o nro. 03.399.449/0003-24, na JUCEMG sob o nro. 3190293790-7, regularmente estabelecida à Rua José Gomes Bustamante, 83 – COMÉRCIO 2 – Bairro: Morro Chic – Itajubá/MG., CEP.: 37500-098, com capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), desmembrado do capital da MATRIZ, tendo a **Filial II** o Objeto Social de: POSTOS DE COLETA LABORATORIAL, e o início de sua atividade se deu em 20/12/2022, e o Foro Central da Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, será competente para dirimir quaisquer dúvidas deste contrato relacionados com a **FILIAL II**, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

1.5 – A sociedade mantém a **FILIAL III**, ora constituída, regulamente estabelecida à Rua Francisco Mariano, 400, Loja: 02; Térreo, Centro, Alfenas-MG, CEP 37.130-107, com capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), desmembrado do capital da MATRIZ, tendo a **FILIAL III** o objeto Social de: POSTOS DE COLETA LABORATORIAL, e o início das atividades se deu em 09/04/2024, e o Foro Central da Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, será competente para dirimir quaisquer dúvidas deste contrato relacionados com a **FILIAL III**, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS:

2.1 - O Objeto Social da **MATRIZ**: ATIVIDADES DOS LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA, TAIS COMO EXAMES CITOLÓGICOS, EXAMES CITOPATOLÓGICOS E IMUNO HISTOQUÍMICO, EXAMES HISTOPATOLÓGICOS, POSTOS DE COLETA LABORATORIAL.

2.2 - O Objeto Social da **FILAIL I**: POSTO DE COLETA LABORATORIAL.

2.3 - O Objeto Social da **FILAIL II**: POSTO DE COLETA LABORATORIAL.

2.4 - O Objeto Social da **FILAIL III**: POSTO DE COLETA LABORATORIAL.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

3.1 - A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/1999 e seu prazo de duração será por tempo INDETERMINADO.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS:

4.1 - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas do valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os sócios:



Sócios	Participação	Quotas	Valores
MIRIAM DE FÁTIMA BRASIL ENGELMAN	39%	78.000 quotas	R\$ 78.000,00
ROGERIO MENDES GRANDE	20%	40.000 quotas	R\$ 40.000,00
ANDRE LOYOLA DUARTE	20%	40.000 quotas	R\$ 40.000,00
FIORITA GONZALES LOPES MUNDIM	20%	40.000 quotas	R\$ 40.000,00
GUSTAVO GONÇALVES ENGELMAN	1%	2.000 quotas	R\$ 2.000,00
	100%	200.000 quotas	R\$ 200.000,00

4.2 - O capital social encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

4.3 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, da Lei nº. 10.406, de 10/01/2002.

4.4 - O cotista que pretenda alienar, no todo ou em parte, a sua cota de capital social, obrigatoriamente, manifestará a sua intenção por escrito à sociedade (por termo formal de proposta assinado), estipulando o preço e as condições de pagamento. A sociedade encaminhará (por carta AR) a cópia autenticada da proposta escrita, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a cada um dos sócios. Os sócios (em primeiro lugar) terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da proposta, para exercer o direito de preferência de aquisição dessas cotas, sendo mantidas as proporcionalidades de todos os sócios. Decorrido este prazo, sem manifestação de todos os interessados, o (s) sócio (s) interessado (s) poderá (ão) adquirir parte ou a totalidade das cotas postas à venda, dentro do prazo de mais 30 (trinta) dias. Ultrapassadas tais possibilidades, não havendo interesse de qualquer dos sócios (ou tendo os mesmos feito opção pela aquisição parcial de cotas), aquele que pretenda alienar as cotas remanescentes poderá oferecê-las, nas mesmas condições apresentadas aos sócios, a terceiros estranhos à sociedade, que possuam ilibada reputação. Portanto, a ordem de preferência fica estabelecida, em suma, da seguinte forma:

1º: sócios, de acordo com sua participação;

2º: sócios, podendo adquirir parte ou totalidade das cotas postas à venda;

3º: terceiros estranhos à sociedade, desde que os mesmos possuam reputação ilibada.

4.5 - Os sócios e componentes do quadro social concordam plenamente de que no caso do falecimento e ou desistência do Sr. GUSTAVO GONÇALVES ENGELMAN, em permanecer na sociedade, suas quotas serão preferencialmente revertidas em favor da Sra. MIRIAM DE FÁTIMA BRASIL ENGELMAN, pelo valor que estiver estipulado na cláusula do capital social.

4.6 - Os sócios e componentes do quadro social concordam plenamente de que no caso do falecimento da Sra. MIRIAM DE FÁTIMA BRASIL ENGELMAN, a totalidade de suas quotas serão preferencialmente revertidas em favor do Sr. GUSTAVO GONÇALVES ENGELMAN, pelo valor que estiver estipulado na cláusula do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

5.1 - A Sociedade será administrada pela sócia **MIRIAM DE FÁTIMA BRASIL ENGELMAN**, isoladamente que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, individualmente, sendo-lhe vedada o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, declarando esta estar isenta das proibições da Lei nº. 8.934/94.



5.2 - A Sociedade quando necessitar de assinaturas de contratos a Sra., MIRIAM DE FÁTIMA BRASIL ENGELMAN e o Sr. ROGERIO MENDES GRANDE, assinarão sempre em conjunto.

5.3 - É vedado aos sócios dar fianças, avais, ou prestar qualquer outra co-responsabilidade de favor em nome da sociedade, em negócios que à mesma sejam alheios.

5.4 - A sociedade poderá nomear procuradores para representá-la perante terceiros e no foro em geral, devendo a nomeação expressar detalhadamente os poderes conferidos e observar prazo limitado para sua validade, exceto para aquelas com a cláusula “*ad-judicia*”.

5.5 - O uso do nome da empresa é privativo dos Administradores que terão o necessário poder previsto no contrato, e exclusivo para os negócios da própria sociedade.

5.6 - Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do CC (Lei nº. 10.406/2002).

5.7 - Para a alienação e aquisição de ativos de valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será necessária a aprovação da maioria simples do capital social. Esta disposição não se aplica à aquisição de insumos.

5.8 - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

5.9 - A Sociedade poderá designar pessoa não sócia para exercer as funções de administrador, condicionada que essa designação seja aprovada pelos sócios.

5.10 - Os Sócios declaram para todos os fins de direito que não estão inclusos como devedores nos seguintes órgãos: Secretaria da Receita Federal, INSS, FGTS e Dívida Ativa da União e nem estão inclusos em quaisquer sanções cíveis ou penais perante qualquer juízo ou tribunal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE:

6.1 - Os sócios, no desempenho de suas atribuições administrativas ou quaisquer outras funções exercidas na sociedade, poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de “Pró-labore” com observância das restrições legais, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:

7.1 - Ao término de cada exercício social, encerrado em 31 de dezembro de cada ano, será levantado um Balanço Patrimonial da sociedade. Os lucros líquidos verificados serão distribuídos ou creditados aos sócios na proporção de seus capitais, os prejuízos se houver, serão por todos suportados na mesma proporção de seus capitais. (artº 1.065 – CC/2002).

7.2 - Por deliberação da maioria do capital social, poderão ser levantados balanços intermediários para distribuição de lucros.

7.3 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

7.4 - Os lucros ou prejuízos apurados pela empresa poderão ser distribuídos de forma desproporcional às participações societárias, conforme critério definido em reunião de sócios.



7.5 – Critérios desproporcionais devem ser tratados em reunião.

CLÁUSULA OITAVA - RENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

8.1 - Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta da empresa excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa e reenquadrando - se como Empresa de Pequeno Porte.

CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, INCAPACIDADE, INSOLVÊNCIA, EXCLUSÃO OU RETIRADA DE QUALQUER DOS SÓCIOS:

9.1 - A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, pessoas físicas ou dissolução de futuro eventual sócio pessoa jurídica. A sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores.

9.2 - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo “de cujus”, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

9.3 - Em qualquer caso, as quotas do sócio recém falecido, se tocarem a mais de uma pessoa, estas deverão eleger, entre si, um único representante para a defesa de seus interesses perante a sociedade.

9.4 - O sócio que vier a requerer a dissolução parcial da sociedade deverá ter, previamente, ofertado suas quotas à sociedade, aos sócios e a terceiros (conforme regras previstas neste instrumento).

9.5 - Em qualquer caso que ocorra a dissolução parcial, os haveres do sócio dissidente serão pagos com base no patrimônio líquido, a preços de mercado, levantados através de balanço especial, ao final do mês do evento. Tais haveres serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais consecutivas, pelo importe resultante de sua atualização pelos mesmos índices que remuneram as cadernetas de poupança, até a data de cada pagamento. Caso o pagamento de tais haveres implique em risco à continuidade das atividades da empresa, os mesmos poderão ser pagos em até 60 (sessenta) parcelas, sendo cada uma delas corrigida pelos mesmos índices que remuneram a caderneta de poupança.

9.6 - Na hipótese de interdição de qualquer dos sócios, persistirá ele no quadro social, cabendo ao curador nomeado substituí-lo em todos os atos, vedado o exercício de cargo de direção, sem aquiescência do(s) outro(s) sócio(s).

9.7 - Uma vez restituída a sua plena capacidade, o sócio voltará naturalmente e livremente a participar das deliberações societárias, dispensando-se representação do seu curador, recuperando automaticamente a condição de administrador, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

10.1 - O presente contrato social é reformável, no todo ou em parte, por deliberação que receba a aprovação de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

11.1 - A dissolução da sociedade dar-se-á pela vontade dos sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social ou por determinação legal, e os mesmos nomearão dentre si o liquidante, estabelecendo prazo e condições. (artigos 1.071 incisos V, VI e 1.076 inciso I, do Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OMISSÕES:

12.1 - De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, caput, do Código Civil, observar-se-ão, nas omissões deste contrato e das normas específicas da sociedade limitada, as normas da sociedade simples.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACORDO DE QUOTISTA

13.1 - Os sócios poderão firmar acordo de quotista para regular determinado direito e obrigações sociais em complemento aos tratados neste ato, assegurando a viabilidade e desenvolvimento dos negócios.

13.2 - Estarão vinculadas ao referido acordo todas as quotas presentes e futuras de titularidade das partes, permanecendo vinculadas mesmo em caso de cessão ou alienação.

13.3 - É ineficaz às cláusulas do acordo de quotista que dispor em contrário ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DISTRIBUIÇÃO JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

14.1 - A Sociedade poderá, a qualquer momento, pagar a seus sócios Juros sobre o Capital Próprio, na forma e no limite da legislação aplicável.

14.2 - Os valores referentes a Juros sobre o Capital Próprio, declarados e devidos aos sócios, sofrerão a incidência de encargos financeiros equivalentes a taxa que tiver em vigor para o pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, incidentes na data em que for deliberado sobre o pagamento dos Juros sobre o Capital Próprio.

14.3 - É ineficaz às cláusulas do acordo de quotista que dispor em contrário ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:

15.1 - Os sócios e administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

16.1 - A responsabilidade técnica da Matriz, Filial I e Filial II será da Sócia Sra. Dra. MIRIAM DE FÁTIMA BRASIL ENGELMAN, acima qualificada no preâmbulo deste instrumento, portadora dos documentos de identidade: M-286.422 SSP-MG., CPF.: 272.124.086-20 e CRM/MG nº. 13.469 e a responsabilidade técnica da Filial III, constituída neste ato, será do Sr. Dr. **GUSTAVO GONÇALVES ENGELMAN**, acima qualificado no preâmbulo deste instrumento, portador dos documentos de Cédula de identidade RG.: MG-12.462.051, PC-MG, CPF 098.216.416-52 e CRM/MG nº. 68533/MG.

E por estarem justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinam digitalmente o presente ato:

Pouso Alegre - MG., 09 de abril de 2024.

MIRIAM DE FÁTIMA BRASIL ENGELMAN

ROGERIO MENDES GRANDE

ANDRE LOYOLA DUARTE

FIORITA GONZALES LOPES MUNDIM

GUSTAVO GONÇALVES ENGELMAN





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/236.347-4	MGP2400309068	11/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.195.096-51	ANDRE LOYOLA DUARTE
810.070.006-00	FIORITA GONZALES LOPES MUNDIM
098.216.416-52	GUSTAVO GONCALVES ENGELMAN
272.124.086-20	MIRIAM DE FATIMA BRASIL ENGELMAN
039.669.866-20	ROGERIO MENDES GRANDE





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/236.347-4 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 11650404 em 22/04/2024 da empresa 3120747322-1 CENTRO DE PATOLOGIA DE POUSO ALEGRE LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190303006-9	03.399.449/0004-05	RUA FRANCISCO MARIANO 400 LOJA 02 37130-107 - ALFENAS/MG TERREO - BAIRRO CENTRO CEP

22 de abr de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11650404 em 22/04/2024 da Empresa CENTRO DE PATOLOGIA DE POUSO ALEGRE LTDA, Nire 31207473221 e protocolo 242363474 - 15/04/2024. Autenticação: 8C29BCEF2C953225721F9B34454AD2C32B0C49F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/236.347-4 e o código de segurança e0wN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTRO DE PATOLOGIA DE POUSO ALEGRE LTDA, de NIRE 3120747322-1 e protocolado sob o número 24/236.347-4 em 15/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11650404, em 22/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
272.124.086-20	MIRIAM DE FATIMA BRASIL ENGELMAN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
272.124.086-20	MIRIAM DE FATIMA BRASIL ENGELMAN
098.216.416-52	GUSTAVO GONCALVES ENGELMAN
044.195.096-51	ANDRE LOYOLA DUARTE
810.070.006-00	FIORITA GONZALES LOPES MUNDIM
039.669.866-20	ROGERIO MENDES GRANDE

Belo Horizonte, segunda-feira, 22 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por Laura Aparecida Vieira, Servidor(a) Público(a), em 22/04/2024, às 09:11 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/236.347-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11650404 em 22/04/2024 da Empresa CENTRO DE PATOLOGIA DE POUSO ALEGRE LTDA, Nire 31207473221 e protocolo 242363474 - 15/04/2024. Autenticação: 8C29BCEF2C953225721F9B34454AD2C32B0C49F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/236.347-4 e o código de segurança eUwN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 22 de abril de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11650404 em 22/04/2024 da Empresa CENTRO DE PATOLOGIA DE POUSO ALEGRE LTDA, Nire 31207473221 e protocolo 242363474 - 15/04/2024. Autenticação: 8C29BCEF2C953225721F9B34454AD2C32B0C49F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/236.347-4 e o código de segurança e0wN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CECULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME
ROGERIO MENDES-GRANDE

CRI-M

38925

DATA DE INSCRIÇÃO

44/02/2002

DATA

DATA DE NASCIMENTO

19/02/1977

[Signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

TÍTULO
WILSON JOSE GRANDE

MARIA EUGENIA MENDES GRANDE

NACIONALIDADE
PARAGUAIENSE

RG 51.74.20442-40

DATA DE EXPEDIÇÃO

10/07/2006

TÍTULO DE REGISTRO

14860802-89

SEÇÃO

188

ZONA

227

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

03980986-820

BELO HORIZONTE-MG, 26/07/2010

[Signature]

ASSINATURA PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

P R O F I S S I O N A L

CPF
098.216.416-52

RG / ÓRGÃO EMISSOR
12462051/PC-MG

TÍTULO DE ELEITOR
180319890221

SEÇÃO
0242

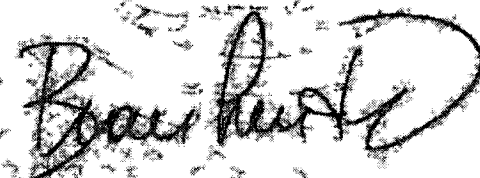
ZONA
0227

DATA DE NASCIMENTO
23/05/1991

NATURALIDADE
POUSO ALEGRE-MG

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
SÃO PAULO, 12/04/2016

0203027



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE SÃO PAULO

CEDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

DR. RAYO GONCALVES

CRM /UF
179465/SP

ENDEREÇO:

RUA JOSE DE SOUZA

BRAS GONCALVES





CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MINAS GERAIS
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
PIORITA GONZALES LOPES
MUNDIM

CRM/UF
030965/MG



FILIAÇÃO
AGOSTINHO GONZALES LOPES

MARIA APARECIDA GONZALES
LOPES

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
26/06/1997

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO PORTADOR



CPF	RG / ORGÃO EMISSOR	
810.070.406-00	M-5.297.546/5 SP-MG	
TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	ZONA
84147880220	0050	0265
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	
16/07/1970	POUSO-ALEGRE-MG	

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
BELO HORIZONTE, 19/02/2013

0061019

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 20675

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome
FLORITA GONZALES LOPES MUNDIM

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
M5297646 SSP MG

CPF
810.070.006400

DATA NASCIMENTO
16/07/1970

FILIAÇÃO
AGOSTINHO GONZALES LOPES
MARIA APARECIDA GONZALES LO
PES

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02458578400

VALIDADE
19/05/2027

1ª HABILITAÇÃO
30/12/1997

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
[Assinatura]

LOCAL
POUSO ALEGRE, MG

DATA EMISSÃO
19/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

48796291353
MG617059152

MINAS GERAIS

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2378575055

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2174355069

NOME
ANDRÉ LOYOLA DUARTE



DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
MG10366362, SSP MG

CPF
044.195.096-51

DATA NASCIMENTO
27/01/1981

FILIAÇÃO
FERNANDO DE OLIVEIRA DUARTE

CRISTIANA APARECIDA L. DUARTE

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO
00871953406

VALIDADE
11/12/2025

1ª HABILITAÇÃO
23/09/1999

OBSERVAÇÕES

(Assinatura)

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
POUSO ALEGRE, MG

DATA EMISSÃO
15/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

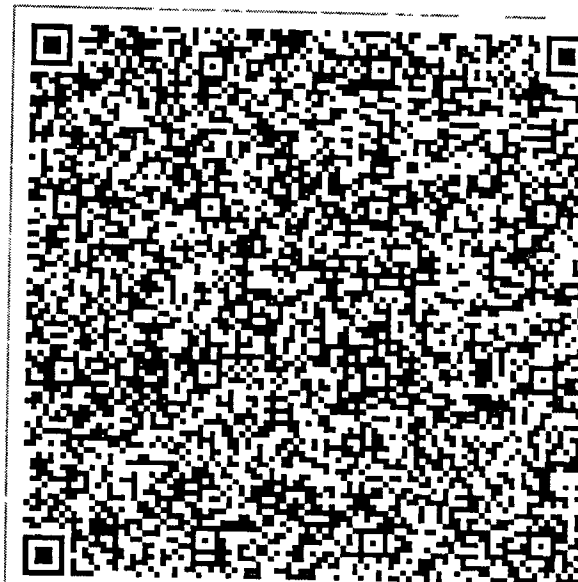
78380054411
MG586346899

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
MIRIAM DE FATIMA BRASIL ENGELMAN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
M286422 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
272.124.086-20 06/02/1954

FILIAÇÃO
INACIO LOIOLA DE SOUZA
ENGELMAN
GISELDA BRASIL DE
SOUZA

PERMISSÃO ACE CAT. HAB
E

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00501368424 10/02/2027 15/06/1975

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
POUSO ALEGRE, MG

DATA EMISSÃO
13/02/2022

Erico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

04611478597
MG611487187

MINAS GERAIS



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

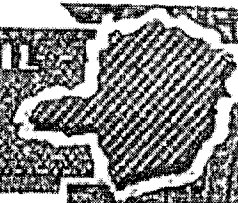
2343977204



PROIBIDO PLASTIFICAR

2343977204

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



MG

NOME
MIRIAM DE FATIMA BRASIL ENGELMAN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
M286422 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
272.124.086-20 06/02/1954

FILIAÇÃO
INACIO LOIOLA DE SOUZA
ENGELMAN
GISELDA BRASIL DE
SOUZA

PERMISSÃO ACE CAT. HAB
E

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
00501368424 10/02/2027 15/06/1975

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
POUSO ALEGRE, MG

DATA EMISSAO
13/02/2022

Enrico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

04611478597
MG611487187

MINAS GERAIS

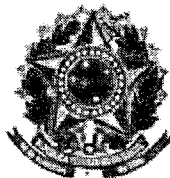
VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2343977204



PROIBIDO PLASTIFICAR

2343977204



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICADO DE REGULARIDADE
DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº 0002841-MG	CNPJ 03.399.449/0001-62	Inscrição 16/11/1999	Validade 16/11/2025
Razão Social CENTRO DE PATOLOGIA DE POUSO ALEGRE LTDA	Nome Fantasia CEPAPA		
Endereço R CASSIO DE CARVALHO COUTINHO, 45 - SÃO VICENTE DE PAULO	Município Pouso Alegre - MG 37553082	CEP	
Responsável Técnico 0013469-MG MIRIAM DE FÁTIMA BRASIL-ENGELMAN	Classificação LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS		

Este certificado atesta a REGULARIDADE da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 16/11/2025. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização, sendo sua autenticidade comprovada no sítio do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, por meio do endereço eletrônico: <http://186.248.164.207/interna.php?n1=315&n2=316&pagina=301>.

Certificado emitido 13/11/2024 09:52:04 (Horário de Brasília)
Certificado válido até: 16/11/2025 23:59:59 (Horário de Brasília)
Código de Controle: BJHJ.FGEE.EDJA.CFJG



onhecido pela Portaria MEC n.º 656 de
5/2017, publicada no D.O.U de 23/05/2017 e
iblicada no D.O.U. de 27/07/2017.

io recomendado por decisão do CTC/CAPES
de 19-12-1996. Curso reconhecido, conforme
aria MEC 2530/2002, 04-09-2002.

Fundação Antônio Prudente
Hospital A. C. Camargo
Programa de Oncologia
Secretaria de Pós-Graduação
Registros Acadêmicos

resente título foi homologado pelo Conselho de
Graduação, em reunião de 04/12/2017.

Secretaria de Pós-Graduação

Dr. José Humberto Tavares Guerreiro Fregiani
Superintendente de Ensino

Dr. Rubens Chojniak
Coordenador da Pós-Graduação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
Setor de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob n.º 026491
Livro F.A.P.O.1 Fl. 054
Processo n.º F.A.P.D.1758.17 De acordo com
o disposto no artigo 48 da Lei 9.394 de 20/12/96.
São Paulo, 11 de DEZEMBRO de 2018

Maria Luiza Martins Nobre
Supervisora de Registro de Diplomas pro tempore
da Pró-Reitoria de Graduação

De acordo:

Profa. Dra. Isabel Marian Hartmann de Quadros
Pró-Reitora de Graduação

AMB ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA

SECRETARIA GERAL	16
SECRETARIA DE CONTABILIDADE	16
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	16
SECRETARIA DE FINANÇAS	18
SECRETARIA DE MARKETING	31
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	31

128529

Roberto Bley

SECRETARIA DE CONTABILIDADE

TABELAÇÃO DE NOTAS

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS ASSINATURAS DE **ALDENIR HENRIQUE SOARES**, as quais confero com os padrões depositados em Cartório.

São Paulo, 07 de Agosto de 2012

Em testemunho da verdade

Jefferson de Souza, Escrevente Autorizado

1208011306294, Fimais: 924, 001/2012/08/08

CARTÓRIO DO 1º Tabelião de Notas

10/22A366133

Assinado eletronicamente

Assinado eletronicamente

Assinado eletronicamente

Assinado eletronicamente

Assinado eletronicamente

ESTE CERTIFICADO FOI REGISTADO EM 04/03/2005

RESIDÊNCIA MÉDICA (CANNES/SESUMEC)

Nº DO REGISTRO 67822-1

DIRETOR DA INSTITUIÇÃO

Hospital das Clínicas "Samuel Libânio"

SERVIÇO DE ATENDIMENTO

Reg. nº 384 Livro 21

Fls. 07

RUBRICA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.399.449/0001-62

Razão

CENTRO DE PATOLOGIA DE POUSO ALEGRE S/C LTDA.

Social:

Endereço:

RUA CASSIO CARVALHO COUTINHO 45 / MEDICINA / POUSO ALEGRE /
MG / 37550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2025 a 14/08/2025

Certificação Número: 2025071618320826666610

Informação obtida em 25/07/2025 10:53:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO DE PATOLOGIA DE POUSO ALEGRE LTDA
CNPJ: 03.399.449/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:13:45 do dia 11/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2025.

Código de controle da certidão: **2734.C943.FF85.B346**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
---	--	--

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 23/06/2025
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 21/09/2025

NOME: CENTRO DE PATOLOGIA DE POUSO ALEGRE LTDA		
CNPJ/CPF: 03.399.449/0001-62		
LOGRADOURO: RUA CASSIO DE CARVALHO COUTINHO		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SAO VICENTE DE PAULO	CEP: 37553082
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000887329011



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
ESTADO MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 32435/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 19083 - CENTRO DE PATOLOGIA DE POUSO ALEGRE LTDA

CNPJ/CPF: 03.399.449/0001-62

Endereço: RUA CASSIO DE CARVALHO COUTINHO, 45

Complemento:

Bairro: SAO VICENTE DE PAULO

Cidade: Pouso Alegre - MG

Finalidade

Certidão por Contribuinte

DATA DE EMISSÃO

DATA DE VALIDADE

23/06/2025

90 dias

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

PRÉFEITURA DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE, 23 de junho de 2025

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida por ISABELA MARTINS DA SILVA - Certidão Emitida às 16:32:15 do dia 23/06/2025 - Código para Validação da certidão: WGT211201-15229-UNGYEDFYJKBV-6

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://pousoalegre.atende.net>, utilizando o código aqui apresentado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE PATOLOGIA DE POUSO ALEGRE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.399.449/0001-62
Certidão nº: 14387761/2025
Expedição: 11/03/2025, às 13:05:11
Validade: 07/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE PATOLOGIA DE POUSO ALEGRE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.399.449/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 03.399.449/0001-62

Razão Social: CENTRO DE PATOLOGIA DE POUSO ALEGRE LTDA

Atividade Econômica Principal:

8640-2/01 - LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA

Endereço:

RUA CASSIO DE CARVALHO COUTINHO, 45 - SAO VICENTE DE PAULO - 37.553-082 -
Pouso Alegre / Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.399.449/0001-62 DUNS®: 67****97
Razão Social: CENTRO DE PATOLOGIA DE POUSO ALEGRE LTDA
Nome Fantasia: CEPAPA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/10/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	14/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/10/2025
Receita Municipal	Validade:	21/09/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/08/2025 17:40

1 de 1

Ass: _____